



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:  
IX

EDIÇÃO Nº: 1.274

## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO .....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42 /2020.....	1
DECRETO Nº 2604.....	1
DATA: 29/12/2020.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	2
ATO Nº 057/2020.....	2
DATA: 29/12/2020.....	2
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA. ....	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020 ..	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020 .....	3
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 .....	3

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42 /2020

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 12 de Janeiro de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº42/2020**, cujo objeto é "Registro de preços para futura aquisição parcelada de material odontológico para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Sul".. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA**

**ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 29 de Dezembro de 2020.

Cristina Santos Neri  
Pregoeira

## DECRETO Nº 2604 DATA: 29/12/2020

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1170/2019 de 23/12/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais):

07– SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-033 – Fundo Municipal de Saúde

(1380)	31.90.13.00.00	–	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.300,00
--------	----------------	---	---------------------------	--------------

(1390)	33.90.14.00.00	–	Diárias	–
Civil.....				R\$ 250,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>
<b>6.550,00</b>	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:  
IX

EDIÇÃO Nº: 1.274

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-014 – Manutenção Departamento de Agricultura

(750) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patronais.....R\$ 6.550,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO

CANCELAMENTO.....

R\$ 6.550,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Fernando Maximiliano Riso*  
Prefeito Municipal

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 057/2020 DATA: 29/12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **PEDRO IVO FERREIRA LOURENÇO** inscrito sob a matrícula nº 000087-1, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, ligado à Secretaria de Saúde, meia (1/2) diária para o dia 29 de dezembro de 2020 em decorrência de viagem até a cidade de Toledo-PR. Levar o Srº Santino José da Silva e familiares no velório de seu irmão Carlos Nestor da Silva. Transporte: Ducato Placa BAD-7068.

Art 2º - O valor total concedido será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por agente em cargo efetivo.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 29 de dezembro de 2020.

*Fernando Maximiliano Riso*  
Prefeito Municipal

## 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Maximiliano Riso**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul – Paraná, CEP: 85.408-000 e a empresa **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA**, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Tomada de Preços nº 004/2020, Contrato nº 33/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para reforma do Ginásio Municipal de Esportes**, conforme pedido da empresa, Parecer da Engenharia, Parecer Contábil e Parecer Jurídico, resolve fazer o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**, sendo:  
Valor Original: R\$ 176.567,37 (cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos);  
Total aditivo: 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro);  
Valor do Aditivo: **R\$ 7.486,05 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 29 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**

**CONTRATADO**  
**LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONTRUTORA**

**TESTEMUNHAS:** *Rozeli Campanholi*  
CPF 064.005.849-35

*Claudir Tomazi*  
CPF 553.691.119-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:  
IX

EDIÇÃO Nº: 1.274

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE BOCA DE LOBO TIPO GRELHA DE FERRO PARA TERMINO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**, da empresa **JUNIOR FERNANDO GERRAS & CIA LTDA**, CNPJ: 22.601.150/0001-93, no valor de **R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)**

Diamante do Sul, 29 de dezembro de 2020.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2463/2020, que tem como objeto à contratação da empresa **JUNIOR FERNANDO GERRAS & CIA LTDA**, CNPJ: 22.601.150/0001-93, para **AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE BOCA DE LOBO TIPO GRELHA DE FERRO PARA TERMINO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**, no valor de **R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)**.

Diamante do Sul, 29 de dezembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso

Prefeito Municipal

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

### EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** Junior Fernando Gerras & Cia Ltda

**CNPJ:** 22.601.150/0001-93

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)

**CONTRATO Nº:** 057/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE BOCA DE LOBO TIPO GRELHA DE FERRO PARA TERMINO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2044 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01840 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020

**VIGÊNCIA:** 26/02/2021

**FORO:** Guaraniáçu-Pr

Fernando Maximiliano Risso

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)